

Of. Pres. nº 252/2018-CLP

Brasília, 22 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **RODRIGO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.

Senhor Presidente.

PL. 11028 2018

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1°, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 13/11/2018, a Sugestão nº 101/17, do Centro de Desenvolvimento Social Convida, que "Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para permitir o saque da conta vinculada ao participante dispensado sem justa ou em situação de desemprego involuntário", nos termos do parecer do relator.

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer do relator e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Deputado POMPEO DE MATTOS

Presidente